



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATO DECISÓRIO N.º 06/CONSUP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Aprova, ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2017.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais conferidas e no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003604/2016-33;

CONSIDERANDO a ata de reunião nº 20, de 14 de setembro de 2016, do Colegiado do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática que relata que o colegiado, impulsionado pelas limitações físicas existentes, bem como demais questões relativas a abertura de turmas, aprovou a redução de oferta de vagas para o semestre 2017.1;

CONSIDERANDO a ata de reunião nº 18, de 20 de setembro de 2016, do Conselho do Instituto de Formação de Educadores que relata que houve um problema no termo de cessão do prédio onde funcionava o curso supracitado;

CONSIDERANDO que os prédios disponibilizados para as instalações provisórias não dispõem de número de salas de aulas suficientes para as atividades acadêmicas do Instituto;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/PROEN/UFCA, que conclui que não há impedimento para a redução temporária de oferta de vagas em um determinado processo seletivo e que esta decisão deve considerar as condições temporárias relatadas, a fim de garantir a qualidade de ensino;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34/13/CE/UFCA da Câmara de Ensino desta universidade que aprovou a solicitação de redução da oferta de vagas ofertadas pelo SiSU, edição 2017.1, para o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática de 150 (cento e cinquenta) vagas para 60 (sessenta) vagas;

**DECIDE:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2017.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri de 150 (cento e cinquenta) vagas para 60 (sessenta) vagas.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor a partir desta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor em Exercício